



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 439/2020

De: 01 de Outubro de 2020

*“Concede Licença Especial ao servidor **Vilmar Weirich** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei n.º 018/1991 e Lei Complementar n.º 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de **Licença Especial** ao servidor **Vilmar Weirich**, nomeado no cargo efetivo de Vigia lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao quinquênio de 06/03/2014 a 05/03/2019 para usufruir nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Outubro de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal